

EDITAL 01/2023

CONCURSO DE TÁTICAS DE DISSEMINAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A FAI – Faculdade Itapuranga, por meio da Comissão Própria de Avaliação - CPA torna público o presente Edital e convida acadêmicos e docentes a submeterem propostas para o Concurso de Táticas de Disseminação da Avaliação Institucional 2023.

1. OBJETIVOS

Instigar, discernir, divulgar e apoiar os talentos da Faculdade Itapuranga com ideias contemporâneas e com potencial de aprimorar a eficiência e eficácia da Avaliação Institucional.

2. DEFINIÇÃO

Para fins deste Edital, entende-se como Táticas de Disseminação da Avaliação Institucional a abertura para que a própria comunidade acadêmica realize a divulgação do processo que acontece anualmente (Avaliação Institucional). Que acadêmicos e docentes se tornem responsáveis tanto pela disseminação quanto pelos resultados obtidos no final do processo.

3. CONDIÇÕES GERAIS

O Concurso contará com 01 categoria. Táticas de Disseminação da Avaliação Institucional que tenham criatividade para melhor divulgar o processo de Avaliação Institucional da Faculdade Itapuranga. Ideias que apresentem a instituição em todos os seus aspectos. As propostas poderão ser apresentadas em grupos constituídos por até 05 componentes.

Para participar do concurso podem-se inscrever docentes e acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e técnicos (Gestão e Enfermagem).

Devem ser levados em consideração os eixos em conformidade com a Nota técnica INEP/DAES/CONAES N^a 065:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1 : Missão e Plano de desenvolvimento institucional

Dimensão 3: Responsabilidade social da instituição

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão

Dimensão 4: Comunicação com a sociedade

Dimensão 9: Política de atendimento aos discentes

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de pessoal

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira

Eixo 5 -Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura física

4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas serão avaliadas em três etapas:

1. Preenchimento do formulário, **ANEXO I**, e envio da proposta no formato descrito no item 8 do edital, disponível no endereço eletrônico **<https://faculdadeitapuranga.com.br/>**
2. As propostas serão avaliadas por três avaliadores, os quais inferirão notas de 0 a 10, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 7 do edital.
3. Todas as propostas serão expostas na instituição. As dez melhores, avaliadas na etapa 2, serão convocadas para apresentação oral, e avaliadas por banca a ser constituída. Nesta etapa será disponibilizado recursos audiovisuais (computador, projetor multimídia, caixas de som). A sugestão é que utilizem a criatividade! Cada grupo terá 15 minutos para desenvolver sua ideia e a banca terá 10 minutos para questionamentos.

As dez propostas selecionadas serão expostas em banner, confeccionados pela equipe proponente, no interior da Faculdade Itapuranga, durante alguns dias (a ser decidido pela gestão). O mesmo banner também deverá ser encaminhado em pdf para a coordenação Pedagógica até o dia **29/09/2023**. Os banners serão divulgados no site da instituição.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição terá um valor simbólico de R\$10,00 por membro do grupo e poderá ser feita de **29/08/2023** até as 23:59 minutos do dia **05/09/2023** na recepção da Faculdade Itapuranga no período noturno (19h às 22h)

6. AVALIADORES

Os avaliadores indicados pela Coordenação Pedagógica serão Professores/Técnico Administrativos da Faculdade Itapuranga e/ou convidados pela gestão.

7. CRITÉRIOS

7.1 Os avaliadores analisarão as propostas conforme os seguintes critérios:

- a. Inovação da ideia: Nível de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente da FAI e/ou produtivo/social que resulte em melhorias e ou aperfeiçoamentos nos processos de gestão.
- b. Clareza da proposta: A Ideia Inovadora é claramente delineada, bem como se a explicação de sua aplicabilidade e exequibilidade são coerentes;
- c. Viabilidade técnica: Será analisado se o desenvolvimento da Ideia Inovadora é tecnicamente viável;
- d. Aplicabilidade/Exequibilidade: As Ideias Inovadoras vinculadas a soluções inovadoras no âmbito do funcionamento da FAI devem ter potencial de serem introduzidos na instituição.

7.2 Empate: em caso de empate, a proposta vencedora será a que tiver melhor nota no critério de inovação. Caso ainda permaneça empatado, o próximo critério de desempate será a melhor nota no critério de aplicabilidade/exequibilidade seguidos dos critérios viabilidade técnica e clareza da proposta.

8. ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DA IDEIA INOVADORA

1. Descreva a Ideia Inovadora em relação à Avaliação Institucional. A Ideia já foi apresentada a algum departamento, unidade ou órgão da FAI?

() Sim () Não. Em caso positivo, quais? Houve interesse por parte deles?

(máximo 10 linhas).

2. Palavras-chave em relação à Avaliação Institucional (máximo 3)
3. Quais as áreas de aplicação da Ideia Inovadora (ver eixos)? (máximo 4 linhas)
4. Qual é o problema a ser potencialmente resolvido pela Ideia Inovadora e o seu diferencial? Abordar questões de custos envolvidos. (máximo 10 linhas)
5. Quais são os pontos fracos e fortes da Ideia Inovadora? (máximo 4 linhas)
6. Quais os recursos necessários para implementar a Ideia Inovadora? (máximo 10 linhas)

7. VENCEDORES E PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três melhores propostas conforme abaixo.

- **1º prêmio: 30 (trinta horas)**
- **2º prêmio: 20 (vinte horas)**
- **3º prêmio: 15 (quinze horas)**
- **Todos os membros dos grupos inscritos ganharão 05 (cinco horas) curriculares.**

8. RESULTADO

Os resultados serão divulgados na página da FAI, também no placar da instituição e a premiação entregue durante a Semana Universitária.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no Concurso de Ideias Inovadoras da Faculdade Itapuranga pressupõe a autorização de divulgação dos participantes inscritos, bem como do conteúdo genérico das Ideias Inovadoras e de seus respectivos benefícios para a sociedade.

A Coordenação do Concurso de Ideias Inovadoras poderá fazer alterações nas datas previstas neste regulamento.

O ato de inscrição é uma declaração dos participantes de ciência deste Edital e aceitação de quaisquer deliberações relativas às interpretações da Coordenação do Concurso, dos critérios de julgamento e decisões finais da

Comissão Julgadora, bem como eventuais mudanças no cronograma de execução da competição.

Serão desclassificados os trabalhos apresentados que estiverem em desacordo com quaisquer exigências estabelecidas neste regulamento

Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Coordenadoria do Concurso de Ideias Inovadoras.

10. CRONOGRAMA

28/08 de 2023	Lançamento do Edital
29/08 a 05/09/2023	Período de Inscrição
29/09/2023	Submissão das propostas em pdf (coordenação pedagógica)
03 a 05/10/2023	Avaliação das propostas
06/10/2023	Divulgação das dez Ideias Inovadoras selecionadas para apresentação oral
11/10/2023	Submissão do banner (apenas os selecionados para apresentação oral) em PDF para a coordenação do concurso
18 e 19 /10/2023	Apresentação oral
24/10/2023	Divulgação das Ideias Inovadoras e Premiação

FACULDADE ITAPURANGA

11. Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO DE TÁTICAS DE DISSEMINAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nome Completo: _____

Número de Matrícula: _____

Turma/Curso: _____

Termos e Condições:

Ao preencher esta ficha de inscrição, eu concordo em participar do CONCURSO DE TÁTICAS DE DISSEMINAÇÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, promovido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Itapuranga (FAI). Eu compreendo e aceito os critérios de avaliação e premiação estabelecidos no edital, bem como a divulgação das informações fornecidas nesta ficha de inscrição.

Eu declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e completas. Em caso de seleção para a fase de apresentação oral, comprometo-me a estar disponível e a cumprir o cronograma estabelecido pela organização do concurso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Instruções para envio:

Após preencher a ficha de inscrição, favor entregar pessoalmente juntamente com o valor da taxa de inscrição (R\$10,00) por aluno, na recepção da Faculdade Itapuranga (FAI) no período noturno (19h às 22h) entre os dias 29/08/2023 e 05/09/2023.

IMPORTANTE:

As fichas de inscrições de inscrição devem ser entregues em um envelope, devidamente identificado com nome completo dos membros do grupo.

As taxas serão pagas no momento da entrega do envelope.

Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, entre em contato com a Coordenação da CPA ou com a Recepção da FAI 062 3312-1009.